



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

ROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2010, de 01 de março de 2010

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Rubens Silva Júnior, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 01 de março de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a indicação de Rubens da Silva Júnior, Escrivão de Polícia, ao título de cidadão Roseirense, pelo abaixo exposto:

- Por se tratar de um funcionário lotado na delegacia de Roseira, a praticamente 33 (trinta e três) anos, lembrando que, chegando à cidade de Roseira no ano de 1983, já encontrei o escrivão Rubens trabalhando na delegacia de Polícia de Roseira aguardando a sua merecida aposentadoria, que deve acontecer brevemente,

- Por ter tido o privilégio e a satisfação de ter trabalhado e convivido com um profissional de segurança pública comprometido com o seu trabalho, em favor da segurança da população roseirense, ora expedindo carteiras de identidade, ora atestados de antecedentes e residência, ora ouvindo partes de ocorrências policiais e inquéritos policiais em oitivas, e ora, produzindo as estatísticas policiais internas, entre outras atividades e obrigações,

- Por tratar-se de uma pessoa simples, de fácil convivência, o qual nunca ouvi qualquer acusação que colocasse em dúvida sua honestidade e sua integridade profissional, sendo sempre merecedor de comentários elogiosos de seus pares e superiores que passaram por Roseira,

- Por ter a convicção comunitária e legislativa, de que estou indicando um cidadão roseirense de fato, e que por esta indicação passará a se intitular cidadão roseirense de direito, pois tenho absoluta certeza que o escrivão Rubens, já é cidadão roseirense de coração.

- Que por extensão, além de conferir ao escrivão Rubens o título de cidadão roseirense em reconhecimento a todo o seu tempo de serviço e dedicação à segurança da população de Roseira, será na sua pessoa uma homenagem a todos os policiais civis que estiveram e que estão entre nós e a seus familiares tão roseirenses quanto o indicado, reconhecimento que também tive a honra de receber como policial militar e, que hoje por providência de Deus tenho a honra e a satisfação de indicar ao meu companheiro Rubens.

Roseira, 01 de março de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor do Projeto